

## **ACTA N.º 24/2010**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2010.-----

-----Aos catorze dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Previamente distribuído por todos os membros do executivo o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 11.06.2010** - TOTAL DISPONÍVEL: 486.114,37€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 440.251,50€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 45.862,87€; DOCUMENTOS: 486.114,37€-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) - AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-**

-----Presente o ofício n.º11 da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, datado de 07 do corrente, registado no livro respectivo sob o número 7807 em 09

do corrente, solicitando "pagamento das ajudas de custo a que os membros desta Assembleia Municipal, de acordo com a lei, tem direito", pelo que irão "proceder à entrega dos respectivos boletins itinerários, desde o início do mandato, logo que devidamente preenchidos".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal listagem dos membros que considerem abrangidos a fim de se fazer a verificação legal do procedimento para posterior apreciação.-----

-----**(02) - PROGRAMA DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO (PEC) - PROPOSTA APROVADA NO CONSELHO GERAL - ENCONTRO NACIONAL DE AUTARCAS:**-----

-----Presente Circular n.º 87/2010- PBRAGA de 02 do corrente registada no livro respectivo sob o número 7813 em 09.06.2010 da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, remetendo o texto da proposta aprovada na reunião do Conselho Geral de 01 do corrente, na qual o "Conselho Geral da ANMP admite convocar um Encontro Nacional de Autarcas com o objectivo de debater as supra citadas medidas propostas pelo Governo e também as originárias da Assembleia da República, visando avaliar as suas consequências e, simultaneamente, propor medidas que respeitem o Estado de Direito e que, integrando-se no esforço para colocar as contas do país em ordem, contribuam para que as Autarquias portuguesas continuem a servir adequadamente a população, em especial a mais necessitada."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar concordância e solidariedade com a posição expressa pela ANMP.-----

-----**(03) - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO - PROGRAMA PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**-----

----- Presente o ofício n.º 1776 da DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS

BIBLIOTECAS, datado de 26.05.2010, remetendo, face à caducidade do Contrato-Programa em vigor e verificando-se a existência de obrigações por cumprir por ambas as partes, o teor da Adenda para a prorrogação do prazo de vigência por um período de mais 3 anos, bem como para actualizar o valor da componente Informática de acordo com o Projecto de Tecnologias da Informação e Comunicação.-----

-----A propósito deste documento e outros só disponíveis pouco tempo antes das reuniões, o Senhor Vereador Paulo Queimado frisou que não tem disponibilidade para apreciar os documentos entregues após o fim-de-semana, em contradição com o acordado (pelo menos até à sexta-feira anterior à reunião), tendo o Senhor Presidente referido aceitar o "reparo" feito, mas que algumas situações se devem à urgência de deliberação, nomeadamente para efeitos de remessa para a Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Adenda a celebrar com a DIRECÇÃO GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos, bem como remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(04) - PONTO DE SITUAÇÃO DA SAÚDE NO CONCELHO:**-----

-----Na sequência de anteriores reuniões, decisões e deliberações sobre este assunto, nomeadamente reunião com a Sra. Directora do ACES da Lezíria que teve lugar no passado dia 08.06.2010, foi presente a seguinte documentação:

----- A) - **Manifesto da Comissão de Defesa dos Interesses da Freguesia de Carregueira**, registado no livro respectivo sob o n.º 7723 em 08 do corrente, manifestando "preocupação com a implementação da USF no Concelho da Chamusca e a possibilidade do posto de saúde da Carregueira poder deixar de usufruir de médico em permanência";-----

----- B) - **Manifesto da População de Ulme**, registado no livro respectivo sob o n.º 7803 em 09 do corrente, exigindo "que as extensões de saúde da freguesia se mantenham abertas com médico de família, bem como o respectivo serviço de enfermagem";-----

-----C) - **Informação subscrita pelo Senhor Vice-Presidente** dando conhecimento das principais conclusões da referida reunião, no dia 08 do corrente, com a Sra. Directora do ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde, bem como do novo modelo a implementar no concelho, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos;-----

-----D) - **Proposta de Redacção para Tomada de Posição da Câmara Municipal**, com o seguinte teor: "Na reunião de trabalho realizada a 08/06/2010 tomámos conhecimento da proposta apresentada pelo ACES / Ministério da Saúde, incluindo as suas preocupações acerca da melhoria da qualidade dos serviços e ainda a disponibilidade para analisar propostas do Município, que neste sentido passamos a considerar. 1- A Câmara Municipal de Chamusca reafirma a disponibilidade para que todos os edifícios das Extensões de Saúde, sua propriedade se mantenham ao serviço da saúde. 2- A Câmara Municipal da Chamusca reafirma a disponibilidade para melhorar as acessibilidades e estacionamento necessários à utilização da antiga sede da Zona Agrária, dotando os serviços de melhores condições de trabalho e atendimento na Chamusca. Obras de adaptação do edifício da responsabilidade do Ministério da Saúde. 3- A Câmara Municipal da Chamusca, embora reconheça neste novo modelo proposto (Unidade de Saúde Familiar) preocupações do Ministério da Saúde em dar mais qualidade aos serviços e mais disponibilidade de atendimento para todos os utentes do concelho e não questionando a bondade da Unidade de Saúde Familiar, manifesta o seu claro desacordo porque torna-se evidente que

a mesma será claramente insuficiente face às necessidades e às características do concelho, grandes distâncias entre localidades, envelhecimento da população, baixo poder de compra, reformas baixíssimas, entre outras debilidades socio-económicas. 4- Para colmatar e minimizar a insuficiência da Unidade de Saúde Familiar o Município propõe medidas de excepção ao ACES / Ministério da Saúde, nomeadamente: a) Implementação de Unidade de Saúde Familiar com pelo menos 7 equipas, alargando o número de pólos de 3 para 4; b) Dotação da Unidade de Saúde Familiar de uma Unidade de Saúde Móvel, por forma a fazer chegar equipas médicas de proximidade às localidades mais distantes dos futuros pólos; c) A urgente aprovação da Unidade de Cuidados à comunidade.".-

-----E) - **Posição do Partido Socialista da Chamusca subscrita pelos Senhores Vereadores do PS Joaquim José Garrido e Paulo Jorge Queimado** (entregue em mão a todos os membros do Executivo no início da apreciação deste assunto), com o seguinte teor: "A missão dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) é garantir a prestação de cuidados de saúde primários à população de uma determinada área geográfica sendo o objectivo da organização dos cuidados de saúde **manter os princípios de equidade e solidariedade, e estruturar as diferentes unidades funcionais para satisfazer as necessidades da população, sendo as suas actividades ainda desenvolvidas para garantir a satisfação dos utilizadores** dos cuidados de saúde primários e a motivação e empenho dos profissionais. As USF são uma forma de organização dos serviços de saúde, que só podem visar a prestação de cuidados **com maior proximidade e qualidade**, mas consideramos que a criação de uma Unidade de Saúde Familiar (USF) no nosso concelho e nos modelos propostos, não prossegue estes dois objectivos. Segundo o que fomos informados, a criação da USF da Chamusca pressupõe o encerramento de

várias extensões de saúde, fazendo-nos reflectir em que medida essa acção promove a **proximidade** dos cuidados de saúde às populações. Esta questão toma proporções dramáticas quando se analisam as características da população do concelho da Chamusca, à data dos últimos CENSOS de 2001, em que a percentagem de população idosa do concelho da Chamusca era de 23% e que neste momento pensamos que ultrapassou os 40%, e onde a densidade populacional do concelho era de 15,3 habitantes por km<sup>2</sup>, **a mais baixa** do distrito de Santarém. Este factor, associado à sua grande extensão, sendo o segundo maior concelho do distrito em termos de área com cerca de 760 km<sup>2</sup>, cria igualmente grandes dificuldades no que respeita ao isolamento das populações, principalmente, ao nível da população idosa. Consideramos que a deslocação dos serviços de saúde para apenas três pólos não vai garantir a proximidade dos mesmos às populações idosas, dispersas pelo concelho, e que esta faixa etária não terá os cuidados de saúde de que efectivamente necessita. Não podemos esquecer que muitas delas vivem sós, não têm meio de transporte e **não reúnem condições de se deslocarem sozinhas ao médico** e que, em muitas situações, são acompanhadas por vizinhos ou familiares até à sua extensão de saúde. No entanto, estas situações espontâneas de solidariedade, provavelmente tenderão a desaparecer se tiverem de percorrer, 10 km, 15 km, 20 km e nalguns casos 40 km, como distam as pontas do nosso concelho, pelo que se terá de reflectir como se irá proceder a deslocação destas pessoas às consultas, uma vez que não existe uma rede de transportes que assegure as suas deslocações. Temos a certeza que será mais fácil deslocar uma equipa multidisciplinar (médico, enfermeiro e administrativo) às extensões de saúde do que deslocar as populações com as características já mencionadas aos pólos propostos. Para além das dificuldades de acessibilidade há que ter em conta os baixos rendimentos da

população dispersa e muito envelhecida, na maior parte dos casos sobrevivendo de pensões de reforma baixíssimas. As alternativas ao sistema existente não se podem esgotar na possibilidade apresentada pelo ACES. **Afirmamos que concordamos com a criação da USF (Unidade de Saúde Familiar) do concelho da Chamusca, mas a mesma terá que adaptar a sua estrutura orgânica às características do nosso concelho, pelo que propomos a **continuação de todas as extensões de saúde do Concelho da Chamusca em funcionamento e com atendimento médico**, uma vez que existem estruturas físicas adequadas e com boas condições de atendimento em todas as freguesias. Inclusivamente algumas dessas extensões de saúde viram as suas obras terminadas já durante a vigência do 1º Governo do Partido Socialista, designadamente a extensão de saúde do Arripiado, uma das apontadas para encerramento imediato. Consideramos ainda que o edifício sede, situado na Chamusca, não possui neste momento infraestruturas físicas que possam garantir o atendimento em condições condignas a tantos utentes como os previstos no pleno funcionamento da USF. A nossa posição visa evitar a criação de mais problemas sociais e mais desigualdades entre a população do concelho. A necessidade de se assumir esta posição em relação à saúde do nosso Concelho por parte de todos os intervenientes é uma necessidade, caso contrário, irá promover inevitavelmente a desertificação, acelerando a morte social de algumas freguesias, o que se irá reflectir em todo o concelho. Fechar serviços de saúde ou outros serviços de apoio à população, não pode ser uma questão de racionalização de meios, deve antes ser entendido como um problema com efeitos colaterais."-----**

-----A Câmara tomou conhecimento de todos os documentos referidos, seguindo-se larga troca de impressões e considerações sobre o assunto, tendo

sido acordada a realização de reunião de trabalho para o dia 15 do corrente, ao fim da tarde (e posteriormente com representante das Juntas de Freguesia e Assembleia Municipal), com vista a consensualizar uma contraproposta para apresentação ao Ministério da Saúde.-----

-----**(05) - PATRIMÓNIO: REGULARIZAÇÃO DE PROCESSO - TERRENO VALE DO JUNCO / PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos com vista à regularização deste processo foi presente uma Informação do Serviço de Património referindo "concluo que a solução para a regularização será a aquisição por valor simbólico da parcela de terreno", inscrita na matriz rústica sob parte do artigo 19 secção OO da freguesia de Pinheiro Grande com a área de 280,00m2.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a regularização deste processo, deliberou por unanimidade, adquirir a parcela de terreno inscrito em parte do artigo 19 secção OO da freguesia de Pinheiro Grande com a área de 280,00m2 pelo montante de 10 euros.-----

-----**(06) - ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE ULME, LOTE 21:**-----

-----Na sequência de anteriores deliberações e decisões sobre este assunto, foi presente Carta registada no livro respectivo sob o número 7710 em 07 do corrente da firma JOÃO DAS NEVES VITAL LOURENÇO - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., manifestando interesse na aquisição do lote n.º 21 da ZAE de Ulme, acompanhada de Informação do Sr. Chefe de Gabinete, referindo, nomeadamente, "Desta forma e pela informação recolhida, parece-me ser possível a venda do lote N.º 21 com uma área de 1795 m2 ao promitente comprador, pelo valor de 0,50€/ m2 que tem sido praticado para venda dos lotes naquela Zona de Actividades Económicas, totalizando o montante de 897,50€".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, vender o lote de terreno

designado por Lote 21 do Loteamento da ZAE de Ulme, com a área de 1795 m2 pelo valor de 0,50€/ m2, totalizando o montante de 897,50€ à firma JOÃO DAS NEVES VITAL LOURENÇO - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA..-----

-----**(07) - LOTEAMENTO CABEÇAS DO PINHEIRO / PINHEIRO GRANDE - CEDÊNCIA DO LOTE N.º4 - DIREITO DE REVERSÃO**:-----

-----Presente Carta registada no livro respectivo sob o número 7876 em 11 do corrente, de JORGE MANUEL DA SILVA DOS SANTOS, residente na Rua dos Carrapiteiros, Apartado 46, 2140-901 Chamusca que, pretendendo vender a outrém o Lote n.º 4 do Loteamento Cabeças do Pinheiro, sito na freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 2808 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o n.º 01489/Pinheiro Grande, requer Certidão em como a Câmara Municipal não exercerá o direito de reversão relativamente a este Lote.-----

----- A Câmara apreciou e tendo em conta as razões apresentadas, deliberou por unanimidade, considerar **que não exercerá o direito de reversão relativamente ao referido lote**, não tendo qualquer objecção à transferência do mesmo para outro proprietário.-----

-----**(08) - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - AGENDA / GRUPOS DE TRABALHO**:-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte "Proposta": "Tendo em conta a aproximação do período de férias, proponho o agendamento de reuniões de trabalho para o estudo e desenvolvimento dos seguintes processos: 1- Comemoração dos 450 anos de elevação a Vila de Chamusca e Ulme; 2- Semana da Ascensão 2010; 3- Desenvolvimento processo Eco Parque do Relvão; 4- Outros a definir."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor desta

Proposta e definir calendarização de reuniões de trabalho para o efeito.-----

-----**(09) - COMEMORAÇÃO DOS 450 ANOS DE ELEVAÇÃO A VILA DE CHAMUSCA E ULME - GEMINAÇÃO CHAMUSCA / PASTRANA (ESPANHA):**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte "Proposta":

"Com a inauguração da Biblioteca Municipal Ruy Gomes da Silva, a edição de libreto sobre esta figura, exposição na sala polivalente da Biblioteca e realização do cortejo senhorial de evocação de Ruy Gomes da Silva durante a Semana da Ascensão 2010, cresce a oportunidade de retomarmos o processo de relações já pré-estabelecidas com o Município de Pastrana. Por outro lado a presença das famosas tapeçarias de Pastrana de 12/06/2010 a 12/09/2010 em exposição itinerante no Museu Nacional de Arte Antiga em Lisboa, deve constituir mais uma sinergia para o desenvolvimento de aproximação da Chamusca com Pastrana, através da figura do príncipe chamusquense Ruy Gomes da Silva. A equipa da biblioteca já está a preparar uma acção que permita a sua ligação com esta iniciativa da Fundação Carlos Amberes e Fundação Batalha de Aljubarrota. Neste sentido proponho que se retome atempadamente as relações já iniciadas com o Município de Pastrana, por forma a constituírem parte activa das comemorações dos 450 anos de elevação a vila de Chamusca e Ulme."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar o teor da Proposta transcrita e conseqüentemente retomar as relações já iniciadas com a cidade de Pastrana.-----

-----**(10) - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME (PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A EMPRESA AGUARELA DO MUNDO S.A.):**-----

-----Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18.05.2010 (Ponto 05), foi presente a seguinte Proposta subscrita pelo Senhor Presidente datada de 14

do corrente: "Tal como havia ficado acordado nas conversações com o proprietário da empresa Agualela do Mundo - Águas de Nascente, SA sobre as contrapartidas para a instalação de uma unidade de engarrafamento de água na ZAE de Ulme, ficou definido o pagamento de uma verba no valor de 1 000 € mensais pela exploração da captação PS1, que é propriedade da Câmara Municipal e que se encontrava parada. Esta verba será transferida pela empresa mensalmente para a Câmara Municipal a título de donativo, sendo posteriormente entregue ao Centro de Apoio Social de Ulme, para intervenções na área da acção social naquela freguesia. A empresa já assinou o protocolo e já iniciou o pagamento da verba acordada no corrente mês, **pelo que é neste momento necessário efectuar a celebração de protocolo com o Centro de Apoio Social de Ulme para que se possa iniciar o procedimento de transferência de verbas para aquela IPSS**, pelo que se submete para apreciação o respectivo protocolo.", acompanhada do teor do referido Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a CASULME - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----Sobre este assunto o Senhor Vereador Paulo Queimado, aludiu à eventual retroactividade do pagamento pela empresa, da verba acordada, tendo em conta o inicio da utilização do furo, conforme aliás já referira na citada reunião de 18.05.2010.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** o teor da Proposta e do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, **a celebrar com a CASULME** bem como remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----

-----

-----**(11) - UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**A) - APOIO À REFORMULAÇÃO DE PROJECTO TÉCNICO / ADENDA:**---

-----A Câmara deliberou por unanimidade, **aprovar** o teor do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO, com vista a apoiar em 50% a reformulação do Projecto Técnico, no montante de 300Euros, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-

-----**B) - APOIO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO:**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, **aprovar** o teor do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO, com vista a apoiar a obra em 25%, no montante de 23.159Euros, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----**(12) - EDIFÍCIO DO ALTO DO PINA - CENTRO COMUNITÁRIO DO ARRIPIADO - PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO - RENOVAÇÃO:**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, **aprovar** o teor do Protocolo de Utilização a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DA CARREGUEIRA, com vista à cedência, a título gratuito, do Centro Comunitário do Arripiado, o qual virgorará de 30 de Junho a 30 de Setembro do corrente ano, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-

-----**(13) - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO:**-----

-----Presente o teor das seguintes propostas de protocolo a celebrar com as

entidades indicadas, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos: -----

-----**A)** - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO VERDE DA CARREGUEIRA - RENOVAÇÃO, a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DA CARREGUEIRA, com vista ao apoio à gestão e manutenção do espaço verde no valor de 500 Euros, o qual virgorará de 30 de Junho a 30 de Setembro do corrente ano.-----

-----**B)** - AQUISIÇÃO DE PATRIMÓNIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA CHAMUSCA EM USO POR PARTE DO MUNICÍPIO, a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DA CHAMUSCA, com vista ao pagamento pela aquisição de Terreno do antigo parque infantil do Outeiro (pelo valor de 14.100Euros) e terreno anexo às escadinhas da Sra. do Pranto (pelo valor de 26.900Euros).-----

-----**C)** - HISTÓRICO DE COOPERAÇÃO / DESPESAS COM UNIDADES DE PESSOAL / RENOVAÇÃO, a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DA PINHEIRO GRANDE, com vista à comparticipação de 70% sobre o custo total das remunerações dos funcionários em serviço daquela Junta, o qual vigorará de 30 de Junho a 30 de Setembro do corrente ano.-----

-----**D)** - REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO, a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS, com vista a Regularizar a gestão da água para consumo humano perante as Águas do Ribatejo, o qual vigorará de 1 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2013.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor das Propostas de Protocolos e remetê-las para a Assembleia Municipal.**-----

-----  
-----

-----**(14) - CONTRATOS EMPREGO DE INSERÇÃO - PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----Presente o teor das propostas de protocolo a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA (1 beneficiário de prestação de Rendimento Social Inserção) e JUNTA DE FREGUESIA DE ULME (1 beneficiário de prestação de desemprego), no âmbito da limpeza e manutenção de espaços e edifícios públicos e zonas de lazer, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos. -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor das Propostas de Protocolos e remetê-las para a Assembleia Municipal.**-----

-----**(15) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO:**-----

-----**A) - "HERDADE DO GAVIÃO" / ULME - PARECER:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 530 de 01.06.2010, em que SILVICAIMA - SOCIEDADE SILVÍCOLA CAIMA, S.A., com escritório na Rua Natália Correia, 2-A, Constância Sul, 2250-070 Constância, solicita "Parecer" para acções de mobilização do solo, com vista à execução do **projecto de reflorestação com eucalipto, numa área total de 14,50ha**, na propriedade Herdade do Gavião, freguesia de Ulme e concelho de Chamusca.-

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 93/HP, de 07.06.2010, referindo: "A área para a qual se pretende a reflorestação não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) da Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço:- Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas Florestais (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, verifica-se que a ocupação é de eucalipto (ver anexo). No Plano

Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município da Chamusca, não está definida qualquer condicionante na área de intervenção. Face ao atrás disposto, a pretensão encontra-se condicionada ao parecer da CCDR na área classificada como REN, sendo que na área classificada como Outras Áreas Florestais não existem condicionantes a referir."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável ao pretendido.**-----

-----**B) - "VALE DA BEZERRA" / CHOUTO - PARECER:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 531 de 01.06.2010, em que SILVICAIMA - SOCIEDADE SILVÍCOLA CAIMA, S.A., com escritório na Rua Natália Correia, 2-A, Constância Sul, 2250-070 Constância, solicita "Parecer" para acções de mobilização do solo, com vista à execução do **projecto de reflorestação com eucalipto, numa área total de 24,40ha**, na propriedade "Vale da Bezerra", situada na freguesia do Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 95/HP, de 07.06.2010, referindo: "A área para a qual se pretende a reflorestação não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) da Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço: -Reserva Agrícola Nacional (RAN); - Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas Florestais (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, a área de intervenção apresenta-se limpa, não sendo possível afirmar a ocupação de eucalipto. No Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município

da Chamusca, não existe nenhuma condicionante definida. Face ao atrás disposto, a pretensão do requerente está condicionada aos pareceres da RAN e REN, sendo que na área classificada como Outras Áreas Florestais não existe qualquer condicionante a referir."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável ao pretendido**.-----

-----**(16) - CONTABILIDADE: PONTO DE SITUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL / CRISE ECONÓMICA E FINANCEIRA:**-----

-----**A) - INFORMAÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente uma Informação dando conhecimento das reuniões de trabalho realizadas sobre o assunto em epígrafe, com os Senhores Vereadores e particularmente com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho (dia 21/05/2010) e com as IPSS's do Concelho (dia 27.05.2010), reunião com coordenadores técnicos, coordenadores de serviços e encarregados (dia 28.05.2010), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----**B) - DOCUMENTO DE TRABALHO / PROPOSTA:**-----

-----Presente diversa documentação sobre este assunto, nomeadamente: Proposta do Sr. Vice-Presidente datada de 07 do corrente; Plano de Equilíbrio e Desenvolvimento 2010-2013 - Fase I, acompanhado de vários anexos, sendo o **anexo V constituído pela "Tomada de Posição" dos Senhores Vereadores do Partido Socialista** com o seguinte teor: "**Ponto de Situação da Câmara Municipal da Chamusca - Crise Económica e Financeira:** Ao tomarmos conhecimento do débil estado financeiro em que se encontra a Câmara Municipal

da Chamusca e as opções políticas que a originaram, a Comissão Política do Partido Socialista deu indicações claras e precisas aos seus eleitos, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal, para a não aprovação das contas de 2009 apresentadas pela maioria CDU, **em que se verifica um agravamento da dívida, só neste ano eleitoral de 8,06% (mais de um milhão de euros). De notar que também em 2008 e perante os gastos de 2007 a dívida tinha subido em mais de um milhão de euros (+14,63%) quando o objectivo imposto pela DGAL era de menos 10% o que se traduz numa derrapagem e descontrolo orçamental, no mínimo de 25 Pontos Percentuais, o que obrigou a intervenção da DGAL e a uma consequente penalização do FEF em 10% das receitas a partir do mês de Abril, penalizando a já fraca tesouraria municipal por atitudes de gestão danosa. Grave continua a ser a gestão da nova e actual maioria, conseguida com a aliança CDU/CDS//PSD, que governa o destino dos Chamusquenses, desrespeitando os resultados eleitorais, obtidos nas últimas eleições autárquicas de 11 de Outubro de 2009. Como prova, está a continua derrapagem dos dinheiros públicos, com o agravamento neste primeiro trimestre de 2010 de mais 28,33% apesar das receitas no mesmo período terem sido superiores ao ano passado em +40,31%. Dizemos grave pois os eleitos do CDS/PSD aprovaram na Assembleia Municipal as contas do ano anterior, dando carta branca para esta continua desorientação, constituindo-se também eles culpados pelo actual estado económico do Município, que se apresenta sem soluções, tanto para o curto, como para o médio e longo prazo. Pelas dificuldades que o nosso país atravessa e pela falta de rumo que está patente nas opções até agora demonstradas pelos actuais responsáveis da Câmara Municipal (CDU/CDS/PSD), os eleitos do Partido Socialista reafirmam que enfrentarão com absoluta firmeza e sentido de**

**responsabilidade** a situação actual vivida no nosso Concelho que, na nossa opinião, tenderá a piorar pelos motivos agora dados a conhecer e as suas consequências. Derivado desta política errada que temos vindo a assistir, por certo haverá consequências duras "que se irão reflectir a curto prazo no nosso dia-a-dia, tanto nas vidas pessoais como colectivas. **Assim, lutaremos para evitar que se tomem medidas que possam por em causa as pessoas e os empregos dos Chamusquenses, dando sinais de inteiro sentido de responsabilidade, assumida pelo voto de confiança dado aos nossos autarcas eleitos por todo o Concelho.** Mostraremos sinais claros da nossa determinação e empenho, pois como afirmámos no nosso programa eleitoral, mantemos viva a nossa vontade de rejuvenescer o Concelho, pondo sempre **as pessoas em primeiro lugar**, acreditando que viver aqui não é uma fatalidade, mas sim, poderá ser um motivo de alegria e responsabilidade repartida. Por isso há que começar, de uma vez por todas, a assumir que temos as mesmas, se não mais condições, para fazer da nossa terra um local de esperança. O Concelho da Chamusca tem que ter um plano de desenvolvimento, onde inclua os seus agentes económicos e as suas gentes. Não poderá continuar a estar de costas voltadas para as novas realidades e oportunidades que se abrem todos os dias apesar da crise. Cabe aos responsáveis locais, liderar o combate aos momentos de dificuldade, com propostas concretas e exequíveis, baseadas no planeamento efectivo das actividades. Os eleitos do Partido Socialista querem deixar à população do nosso Concelho uma palavra de esperança, reafirmando a sua disposição de tudo fazerem para mudar o que parece ser uma fatalidade. Será esta a oportunidade para mostrar que queremos políticas justas e de desenvolvimento local, para então sim, deixarmos de ser uma terra com tendência a acabar." e **"Resposta" do Sr. Presidente e Vice-Presidente:** "1. Perante a

tomada de posição subscrita pelos Vereadores do Partido Socialista constatamos que os mesmos na e para sua análise omitem a informação prestada pela actual maioria, incluindo documental na Câmara Municipal e Assembleia Municipal, querendo fazer acreditar que desconheciam a situação financeira do Município. Reafirmamos que a maioria em momento algum escondeu o que quer que fosse.

2. Os Vereadores do Partido Socialista ao votarem contra um documento técnico como a Prestação de Contas 2009, foi no mínimo surpreendente, tendo em conta que o documento reflecte apenas factos técnicos financeiros ocorridos em 2009, os quais não podem nem devem ser alterados por serem verdadeiros. Mas, perante o documento apresentado percebe-se haver a tentação para poderem influenciar a informação, senão vejamos. Afirmam que “verifica-se um agravamento da dívida só neste ano eleitoral de 8,06% (mais de 1 milhão de euros), em vez de verificarem que de 2008 para 2009 houve uma redução efectiva do endividamento de 14,63% para 10,45% ou seja uma redução de 4,18%, ficando o endividamento líquido previsto para 2009 sem montante em excesso, existindo ainda uma folga de 784 436,00 €. A tentativa de influenciar é tal, tendo levado os Vereadores do Partido Socialista a omitir as razões das despesas efectuadas e que cresceram (apoio em momento de crise às pequenas e micro-empresas locais, nomeadamente na área da construção civil, com a execução de obras não previstas) e das receitas não cobradas (suspensão de taxas e descontos às pequenas e micro-empresas e famílias), aumento de despesas no sector da Educação e Sector Social (134 000 €) e execução de obras dos diques (Arripiado, Pinheiro Grande e Chamusca) ainda sem receber a comparticipação do Estado (529 321€). Devemos juntar ainda o grande esforço de tesouraria que vem constituindo a construção de equipamentos para a 3ª idade, infraestruturas em zonas industriais, a realização e o apoio a eventos como a Semana da Ascensão e o cumprimento de pagamento

de dívida à banca, nomeadamente sobre as obras do Campo Municipal de Futebol, Cine-Teatro e Unidade de Cuidados Continuados, considerado na altura das decisões por todos os anteriores Vereadores de todos os partidos como obras estratégicas e estruturantes. Como diz o povo, simultaneamente “chuva na eira e sol no nabal” não é possível acontecer. O Presidente e Vice-Presidente eleitos pela CDU têm sempre assumido as responsabilidades do que corre mal, mas também do que corre bem, ao contrário dos actuais Vereadores do Partido Socialista que estão sempre prontos para chamarem a si só o que corre bem.

3. Sobre desrespeitos eleitorais, esclarecemos que na Câmara Municipal se estabeleceu uma maioria após convite de Presidente e Vice-Presidente ao eleito do PSD/CDS, pessoa de respeito, responsável, com experiência autárquica e com o perfil adequado às funções para que foi convidado - área Social e Educação. Este Vereador aceitou o convite, situação perfeitamente clara, legal e legítima no âmbito autárquico.

4. Ao contrário daquilo que os Vereadores do Partido Socialista procuraram fazer passar na sua tomada de posição, o risco de desemprego e os problemas económico-financeiros das pequenas, médias e mesmo grandes empresas no concelho, não são resultado das políticas municipais, mas sim da asfixia causada pelo somatório das políticas governamentais e pela crise global que assola o País e a Europa.

5. A propósito das medidas a implementar pelo Município para contenção da situação financeira registamos a fantástica decisão pública dos Vereadores do Partido Socialista afirmando irem fazer tudo “para evitar que se tomem medidas que possam por em causa as pessoas e os empregos dos Chamusquenses” mais uma vez erram o alvo, pois quem mais se tem batido pelo emprego no concelho e não apenas pelos Chamusquenses; têm sido os eleitos da CDU. Se há Município na região que tem, mesmo excedendo as suas possibilidades, protegido socialmente a sua população

desempregada tem sido a Câmara da Chamusca. 6. Os Vereadores do Partido Socialista reafirmam com absoluta firmeza que iriam ter sentido de responsabilidade ao enfrentar os problemas do Município, mas a primeira coisa que fazem é criarem intranquilidade na população, procurando lançar o descrédito junto das instituições com quem trabalhamos. Em segundo lugar já nos vão habituando a ter duas posições diferentes sobre o mesmo assunto ou seja, manifestaram-se disponíveis para criar condições para se encontrarem as melhores soluções e em simultâneo passarem a dificultar as condições necessárias a um diálogo construtivo. 7. Por último, como é nossa prática e habitua! comportamento, manteremos apesar de tudo toda a disponibilidade do mundo e serenidade quanto baste para estabelecer o diálogo necessário, para que todas as partes sejam valorizadas, saindo naturalmente o concelho da Chamusca como grande vencedor perante qualquer adversidade. Apelamos assim, aos Vereadores do Partido Socialista para o recomeço de um diálogo sustentável, efectivo, concreto, objectivo e valorizador da instituição Município, num momento difícil que a todos diz respeito, devendo todos nós mobilizarmos o concelho para um período difícil de austeridade." .-----

-----C) - PROTOSCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE:-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente uma proposta, " propondo as seguintes medidas com efeitos conjunturais, mas igualmente com efeitos estruturais: 1 - Análise e clarificação dos seguintes protocolos em curso ou a executar com as Juntas de Freguesia; 1.1- Protocolo de Funcionamento da Junta de Freguesia do Pinheiro Grande; 1.2.- Protocolo Espaço Verde da Junta de Freguesia da Carregueira; 1.3. - Protocolo Centro Comunitário do Arripiado - Junta de Freguesia da Carregueira; 1.4 - Protocolo Centro Associativo da Carregueira (antigo EBM) - Junta de Freguesia da Carregueira".-----

-----**D) - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente uma proposta, " propondo as seguintes medida com efeitos conjunturais mas igualmente com efeitos estruturais: 1 - Análise para revisão dos seguintes protocolos de utilização; 1.1- Protocolo com União Desportiva de Chamusca/Campo Municipal; 1.2- Protocolo com Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância / Pavilhão Gimnodesportivo; 1.3 - Protocolo com Associação de Bombeiros Voluntários Chamusquenses / Pavilhão de Desporto; 1.4-Protocolo de Utilização de equipamentos diversos pelo sector da educação."-----

-----**E) - APOIOS FINANCEIROS / ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente uma proposta, " propondo a seguinte medida com efeitos conjunturais mas igualmente com efeitos estruturais. 1- Atribuição dos apoios financeiros especiais ao movimento associativo, mantendo os valores e critérios utilizados no que se refere às actividades do ano 2009 e 2010. 2- Desenvolver um modelo regulamentar interno para a atribuição deste tipo de apoios a activar para o próximo plano e orçamento para 2011."----

-----A Câmara tomou conhecimento de toda a documentação referenciada, ficando acordada a implementação da calendarização de reuniões de trabalho sobre os assuntos mencionados, tendo o Sr. Vereador Joaquim Garrido solicitado que lhe fosse facultado documento sobre o montante real da dívida actual do Município.-----

-----**(17) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2010 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes as seguintes

**alterações aos Documentos Previsionais/ano económico de 2010: Décima oitava:** Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **décima segunda:** Actividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** os referidos documentos.-----

-----**(18) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 04 a 09 de Junho do ano corrente, na importância global de 33.642,57€ (trinta e três mil e seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----**(19) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 08.06: Participação na reunião da ACES. À noite participação em Santarém na acção empresa ano / Jornal "O Mirante" e NERSANT.-----

-----Dia 09.06: Presença no Tribunal em processo de Rosária Crespo.-----

-----Dia 10.06: Visita em Constância e Feira do Ribatejo.-----

-----Dia 14.06: Reunião com DREL com o Sr. Vereador João Lourenço sobre Rede Escolar.-----

-----**(20) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu o ponto de situação das intervenções em curso no

Concelho.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Informou que esteve presente em diversas acções e reuniões, nomeadamente:

Dia 08.06: Acção EmpCriança , no CNEMA e reunião com a ACES. Dia 10.06:

Feira do Ribatejo (dia do municipio da Chamusca); Dia 11.06: Reunião com

Empresa CIL (programa de gestão integrado). Reunião do NLI (assinatura

acordos de Inserção); Dia 12 e 13.06: Feira da Agricultura, em diversas activi-

dades; Dia 14.06: Reunião na DRELVT em Lisboa (Reorganização da Rede

Escolar" .-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encer-

rada esta reunião eram dezoitove horas e cinquenta minutos, da qual, para

constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai

ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado*

servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do

artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de

11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*

O Técnico Superior,

*Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado*